



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Comissão Permanente de Licitação

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO
Nº 009/2015-PP, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BAIÃO-
PA E A EMPRESA LEO LEÃO VIEIRA - ME.**

I - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BAIÃO-PA, com sede nesta cidade, na Praça Santo Antonio nº 199, Centro, CEP: 68.465 – 000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 17.545.720/0001-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, devidamente representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Srº. EDMILSON CANTÃO DIAS**, brasileiro, solteiro, **RG 2726573 SSP/PA**, e **CPF 399.033.382 - 87**, residente e domiciliado na Rua Júlio Brito, S/N, Bairro Centro – CEP: 68.465 – 000 – **BAIÃO/PA**, ao final assinada, e de outro lado, a empresa **LEO LEÃO VIEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 11.415.590/0001-30, com sede a Col. Ramal Pampolônia, nº 97, CEP – 68.465-000, Vila Pampolônia, Baião/PA; neste ato representado pelo **Srº. LEO LEÃO VIEIRA**, Brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº.2609894 – 2ª via SSP/PA e CPF nº. 589.335.732-91, residente e domiciliado no endereço acima mencionado, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam o presente Contrato, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.

III – DA AUTORIZAÇÃO:

O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Srº. Prefeito Municipal, exarada em despacho.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEXTA e CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS** do Contrato nº 009/2015 – PP, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE BARCOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - ORIGEM DO CONTRATO

2.1. O Presente contrato Administrativo é decorrente de processo de **Pregão Presencial nº 009/2015 PP** e ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Classificação Institucional: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB
Classificação Funcional: 12.361.0408.2122 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB
Classificação Econômica: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de recurso: FNDE/FUNDEB 40%



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Comissão Permanente de Licitação

Classificação Institucional: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12.361.0401.2042 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE
ESCOLAR – ESTADO
Classificação Econômica: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
Fonte de recurso: PNATE/ESTADO

Classificação Institucional: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12.361.0408.2044 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE
ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL – PNAT
Classificação Econômica: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
Fonte de recurso: FNDE/PNATE/FEDERAL

Classificação Institucional: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12.362.0421.2046 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR ENS. MÉDIO
Classificação Econômica: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
Fonte de recurso: FNDE/PNATE/FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses iniciando a partir da data de sua assinatura, com término em 31/12/2016, prorrogando-se sucessivamente nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, salvo manifestação em contrário das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Comissão Permanente de Licitação

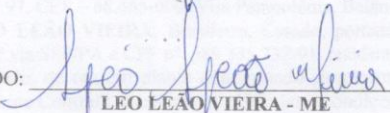
E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Baião - PA, 08 de Janeiro de 2016.

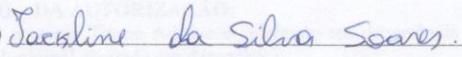
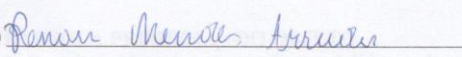
CONTRATANTE:


EDMILSON CANTÃO DIAS
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADO:


LEO LEÃO VIEIRA - ME
CNPJ: 11.415.590/0001-30

TESTEMUNHAS:

- 1) 
Jaesline da Silva Soares
- 2) 
Renan Mendes Arruda

CLÁUSULA SEGUNDA - ORIGEM DO CONTRATO

2.1. O Presente contrato Administrativo é decorrente do processo de Pregão Presencial nº 069/2015 PP e ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Classificação Institucional: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO
MAGISTÉRIO-FUNDE
Classificação Funcional: 12.261.0408.2127 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE
ESCOLAR - FUNDEB
Classificação Econômica: 5390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Pessoa Jurídica
Fonte de recursos: FINEFUNDOS 40%